



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225 Araquari - 89245-000
E-mail: ipremar@terra.com.br
Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

PORTARIA N.º 03/2018

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** com direito a paridade à servidora Sra. **ANDREA KUMMER SPROTTE.**”


A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com direito a paridade à servidora Sra. **ANDREA KUMMER SPROTTE**, separada, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.138.292, inscrita no CPF sob o n.º 641.351.529-53, efetiva no cargo de **ODONTÓLOGA**, matrícula 13102-0, nível Superior, lotada na UNIDADE DE SAÚDE NICANOR CORRENTE da Prefeitura Municipal de Araquari, com proventos integrais, conforme processo administrativo n.º 2018.002 do IPREMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2018.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 03 de Julho de 2018.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do
IPREMAR

Homologo em: 03/07/2018


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº 3238/2017 de 14/09/2017.
Ano: 2018 Edição 121 Página 005 Data: 03/07/18. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>